



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 342, DE 21 DE MAIO DE 2021

Dispõe sobre cessão de servidor público efetivo
ao Município de Valparaíso - GO

O PREFEITO DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso da atribuição
que lhe confere o art. 75, inciso VI e art. 81, inciso I da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - A **CESSÃO** do servidor público efetivo **SILVIO CESAR PINTO PINHEIRO**, inscrito no CPF nº 381.718.211-20 e na matrícula funcional nº 210187, no Cargo de Assistente de Educação Efetivo 40h ao Município de Valparaíso – GO.

Art. 2º - A cessão de que trata o art. 1º é de ônus para o órgão cessionário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 21 (vinte e um)
dias do mês de maio de 2021.

DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA